



Pedreira (SP), 28 de outubro de 2020.

**DO DIRETOR GERAL INTERINO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**

**COMUNICADO**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1031/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE 420 (QUATROCENTOS E VINTE) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS, QUE SERÃO DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DO SAAE DE PEDREIRA.**

Em vista de pedido de esclarecimento recebido via email e após análise e revisão pelas Nutricionistas, fica alterado conforme abaixo:

O item molho de tomate onde se lê "Molho de tomate refogado, peso mínimo de 340 gramas – Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro Solanum Lycopersicum, tomate obtido pro processo tecnológico adequado adicionados de cebola, óleo, alho, salsa, amido, sal, açúcar e condimentos (exceto pimenta) podendo ter outras substâncias permitidas para o produto", o correto se lê "Molho de tomate refogado, peso mínimo de 340 gramas – Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro Solanum Lycopersicum, tomate obtido pro processo tecnológico adequado adicionados de cebola, óleo, alho, salsa, amido, sal e condimentos (exceto pimenta) podendo ter outras substâncias permitidas para o produto".

No Anexo IX – Planilha Orçamentária (Modelo Proposta), onde se lê "1 cx Embalagem para acondicionamento dos produtos acima mencionados", o correto se lê "1 unid Embalagem para acondicionamento dos produtos acima mencionados".

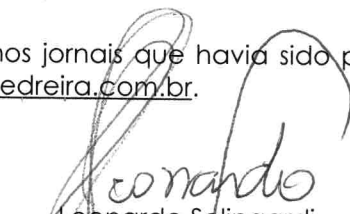
**1- PREÂMBULO**

Tendo em vista a alteração acima fica alterada a data da sessão Pública do Pregão Presencial para às **8:30h do dia 13/11/2020**, no seguinte endereço: **Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539 – Vila São José, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo**, onde serão recebidos os envelopes **01 - PROPOSTA COMERCIAL, 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os documentos para o(a) representante do(a) licitante se credenciar e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.**

Fica inalterado o que mais constava no Edital e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Comunique quem havia adquirido o Edital no site [www.saaepedreira.com.br](http://www.saaepedreira.com.br) ou retirado o mesmo nesta Autarquia.

Publique este comunicado nos jornais que havia sido publicado anteriormente o resumo do edital e também no site [www.saaepedreira.com.br](http://www.saaepedreira.com.br).

  
Leonardo Selingardi  
**Diretor Geral Interino do SAAE**